

LEI Nº 17.290, 11.09.2020 (D.O. 15.09.20)

**DENOMINA VEREADOR JOSÉ BATISTA
FILHO – ZEZINHO BATISTA – A
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, SITUADA NO
MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Vereador José Batista Filho – Zezinho Batista – a Escola Estadual de Educação Profissional situada no Município de Alto Santo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Antônio Granja